



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                             |                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                             | <b>Nº / ANO: 164 /2025</b>                                                                                       |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: 04.332.948/0001-03.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Data: 03/07/2025                                                                                                 |
| <b>VALOR (R\$): R\$ 546.068,44 (quinhentos e quarenta e seis mil e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>Artigo 8º I (Fundos de ações)                                                |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br><br>Descrição da operação: <b>RESGATE FINANCEIRO BANCO DO BRASIL</b><br><br><b>RESGATE PROPOSTO:</b><br><br><b>RESGATE do Fundo de Investimento FI BB AÇÕES DIVIDENDOS, CNPJ: 05.100.191/0001-87, Banco do Brasil.</b><br><br>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 172 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 344, ambas de 29/05/2025, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação.<br><br>Características dos ativos:<br><b>Segmento:</b> Renda Fixa/ <b>Data da Posição Atual:</b> 03/07/2025<br><b>Instituição Financeira:</b> BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A<br><b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 30.822.936/0001-69<br><b>Tipo de Ativo:</b> Artigo 8º I (Fundos de Ações)<br><b>Fundo:</b> BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO<br><b>CNPJ do Fundo:</b> 05.100.191/0001-87<br><b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 522.123.738,26 |                                                                                                                                             |                                                                                                                  |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br>Ata n.º 172, de 29/05/2025<br><br>Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br>Ata n.º 344, de 29/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade<br><br><b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b><br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificado ANBIMA CPA-10 | Responsável pela<br>liquidação da operação:<br><br><b>Anderson Franco B. do Nascimento</b><br>Diretor Financeiro |
| O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                             | <b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b><br>Responsável pelo Controle Interno                                            |